

**PROCESSO Nº: 422 / 2025**

**Projeto de Lei:** 422 / 2025

**Data de entrada:** 3 de Junho de 2025

**Autor:** Thabatta Pimenta

**Protocolo:** 3250 / 2025

**Ementa:** Institui o Fórum Municipal Permanente sobre Acessibilidade Invisível em Natal.

**Despacho Inicial:**

---

**NORMA JURIDICA**

---



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 422/25  
FOLHA: 02/0

**Institui o Fórum Municipal Permanente  
sobre Acessibilidade Invisível em Natal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Fórum Municipal Permanente sobre Acessibilidade Invisível, com o objetivo de promover o debate contínuo sobre as necessidades das pessoas com deficiências invisíveis, doenças ocultas e raras.

**Art. 2º** - O Fórum terá as seguintes atribuições:

**I** – Realizar encontros periódicos com participação de especialistas, gestores, usuários e sociedade civil;

**II** – Propor políticas públicas específicas para acessibilidade invisível;

**III** – Avaliar a eficácia das ações municipais voltadas ao tema.

Parágrafo único. A composição do Fórum será paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 03 de junho de 2025.

**Thabatta Pimenta**  
Vereadora de Natal – PSOL



## JUSTIFICATIVA

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 422/25  
FOLHA: 026

Deficiências invisíveis ainda são pouco reconhecidas nas políticas públicas. O presente Projeto de Lei propõe a criação do Fórum Municipal Permanente sobre Acessibilidade Invisível, com o intuito de promover um espaço contínuo e institucionalizado de escuta, debate e formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiências invisíveis e doenças ocultas, promovendo maior visibilidade e acolhimento a essa população. na cidade de Natal.

As deficiências invisíveis, como transtornos mentais, neuro divergências, doenças autoimunes, síndromes dolorosas crônicas e outras condições não visíveis a olho nu, afetam significativamente a vida de milhares de cidadãos. Apesar de suas limitações e necessidades serem reais e muitas vezes severas, essas pessoas costumam enfrentar o desconhecimento da sociedade, o preconceito, a ausência de políticas específicas e a negação de direitos básicos.

A criação de um fórum permanente dedicado ao tema representa um passo decisivo para o fortalecimento da participação social e para a inclusão dessas vozes nos processos decisórios do município. Ao garantir a presença paritária de representantes da sociedade civil organizada, o Fórum permitirá que a comunidade com deficiência invisível e doenças ocultas possa se expressar, reivindicar seus direitos e colaborar na construção de soluções efetivas junto ao poder público.

A importância desse Fórum também reside na sua capacidade de fomentar o diálogo intersetorial entre profissionais da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e demais áreas, criando estratégias integradas que compreendam a complexidade das condições invisíveis. O reconhecimento institucional dessas demandas é essencial para que Natal avance como uma cidade mais humana, empática e acessível em sentido amplo.

Além disso, o Fórum irá possibilitar a constante avaliação das políticas existentes, sugerindo aprimoramentos e novos caminhos baseados nas vivências concretas da população. A escuta ativa da comunidade afetada fortalece a democracia



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
GABINETE VEREADORA THABATTA PIMENTA



participativa e assegura que as ações públicas estejam alinhadas às reais necessidades dos cidadãos.

Portanto, este projeto não apenas reconhece a existência e os desafios enfrentados por pessoas com deficiências invisíveis e doenças ocultas, mas também estabelece um canal efetivo de participação cidadã, promovendo justiça social, visibilidade e inclusão. É um compromisso com os direitos humanos e com a construção de uma Natal mais justa para todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste projeto de grande relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 03 de junho de 2025.

**Thabatta Pimenta**  
Vereadora de Natal – PSOL

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 422/25  
FOLHA: 04/10